

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 673/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 16/07/2025 a 16/08/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 673 DE 16 DE JULHO DE 2025.

“Exonera a pedido Merendeira”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **ELIZABETE MORAIS COUTINHO**, CPF: **032.634.911-13**, no cargo de **Merendeira**, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

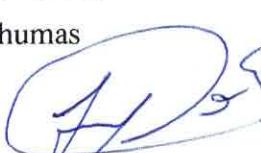
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NÉTO

Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Secretário de Gestão